

RESOLUÇÃO N.º 001/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

Ver. João Batista Rissotti
Presidente

O Sr. **Pedro Alessandro A. do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2018 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficam dispostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Eluir Cavassin;
Secretário: Cleonaldo Araújo França;
Membro: Marcos Augusto de Matos Vargas.

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Nelson Junior Padilha Federice;
Secretário: Nelson Fernandes;
Membro: Jacir Laureano Maria.

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Marcos Augusto de Matos Vargas;
Secretário: Fabiano Arlindo Gonçalves;
Membro: Cleonaldo Araújo França.

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Valdecir Domingos Strada;
Secretário: Jacir Laureano Maria;
Membro: Nelson Junior Padilha Federice.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2018.

Pedro Alessandro A. do Nascimento **Marcos Augusto M. Vargas**
Presidente 1º Secretário

PORTARIA

Portaria nº 008/2018

O Sr. **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional Ponto Facultativo pelo Órgão Legislativo, nos dias **12 e 14 de Fevereiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e afixe.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

Portaria n.º 076/2018

Concede Licença Prêmio à Servidora Ângela Maria Sena Cypel.

João Batista Rissotti, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **Ângela Maria Sena Cypel**, portadora do RG nº 1015166-4 SSP/MT e CPF nº 378.781.581-34, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, **Licença Prêmio** pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de fevereiro, do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2018.